

EDITAL N.º 159/2023
Mandato 2021/2025

Condicionamento da Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

Dias 08 e 10 de Junho, Feriados Nacionais: Corpo de Deus e Dia de Portugal

Carla Maria Ornelas Reinold's, Chefe de Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público as seguintes alterações da recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU) no Concelho de Santa Cruz:

1-Dia 08 de junho de 2023 (5ª feira):

- Serão realizados os circuitos habituais, de recolha de RSU indiferenciados, com exceção dos arruamentos abaixo discriminados na Freguesia do Caniço:

1ª, 2ª e 3ª Travessa do Pomar
Caminho da Azenha
Caminho do Pinheirinho
Estrada do Pinheirinho (parte estreita)
Impasse das Eiras
Impasse Estrada das Eiras
Rua Achada Diogo Dias
Rua Alexandre Herculano
Rua da Abegoaria
Rua da Paz (parte estreita)
Rua do Pomar
Rua Domingo de Páscoa
Rua Eng. Alfredo Freitas
Rua Ribeiro Canavieira
Rua Rosa de Freitas
Travessa da Abegoaria
Travessa e Vereda da Paragem
Travessa Ribeiro da Abegoaria
Travessa Urbanização Fortes

- Não haverá recolha seletiva e embalagens de papel e cartão na Freguesia do Caniço, este circuito será realizado durante a próxima semana na periodicidade habitual;
- Não haverá recolha seletiva de embalagens de plástico e metal nas Freguesias de Santa Cruz e de Santo António da Serra, estes circuitos serão realizados durante a próxima semana na periodicidade habitual;
- O Ecocentro Municipal de Santa Cruz estará encerrado.

2- Dia 10 de junho de 2023 (sábado):

- Serão realizados todos os circuitos habituais, no Concelho;
- O Ecocentro Municipal de Santa Cruz estará encerrado.

Pedimos a colaboração de todos os munícipes, no sentido de não depositarem indiscriminadamente resíduos sólidos nas vias e outros espaços públicos, de forma a preservarmos o nosso Concelho em condições de higiene e salubridade.

Para constar, publica-se este Edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 07 de junho de 2023

A Chefe de Divisão¹



Carla Maria Ornelas Reinold's

¹ No uso da competência que lhe advém do Despacho N.º 119/2022, exarado em 04 de outubro de 2022, pela Sr.ª Vereadora da Câmara Municipal de Santa Cruz, Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão cuja publicação teve lugar nos lugares do costume.

